



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 114/2019
“Exonera Servidora”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo denominado “Agente Educador”, Classe “IV”, referência “C”, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade, a servidora **GILSIMARA BERNARDES GOMES BUENO FONSECA**, a partir de 24 de março de 2019.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 24 de março de 2019.

Serrania/MG, 25 de março de 2019.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

